

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 09 de dezembro de 2025

**PORTARIA Nº 276, de 09 de dezembro de 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. I – Exonerar o servidor **LEANDRO PEREIRA**, matrícula: 0200907 do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 09 de dezembro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 277, de 09 de dezembro de 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. I – Exonerar o servidor **ARTHUR LEONY DANTAS SANTIAGO**, matrícula 0200908 do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII de **DIRETOR DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 09 de dezembro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 278, de 09 de dezembro de 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. I – Exonerar o servidor **EDSON VIEGAS SANTIAGO**, matrícula 0200932 do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do quadro da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos e Rurais.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 09 de dezembro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 279, de 09 de dezembro de 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. I – Nomear o servidor **LEANDRO PEREIRA**, matrícula: 0200907 para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 09 de dezembro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA  
Prefeito Constitucional

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 09 de dezembro de 2025

**PORTARIA Nº 280, de 09 de dezembro de 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **RAQUEL DA SILVA**, matrícula nº 81287 ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE SAÚDE**, símbolo PMLD-CC-VIII, usufruiu do período de licença-maternidade e de estabilidade provisória, de 180 (cento e oitenta) dias após o parto, a partir de 27/05/2025 até 30/11/2025, concedida por meio da Portaria nº 225/2025, de acordo ao que dispõem o art. 7º, XVIII, da Constituição Federal/1988 e o art. 10, inciso II, alínea 'b', do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

**CONSIDERANDO** a natureza de livre nomeação e exoneração do cargo de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da Administração Pública;

**RESOLVE:**

I – Exonerar **RAQUEL DA SILVA**, matrícula nº 81287, ocupante do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR DA SECRETARIA DE SAÚDE**, símbolo PMLD-CC-VIII, da Secretaria de Saúde deste Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO**, Estado da Paraíba, em 09 de dezembro de 2025.

**CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 281, de 09 de dezembro de 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA CRISTINA GRACINO DOS SANTOS**, matrícula nº 7142 ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, esteve afastado em razão do Benefício (Incapacidade Laborativa) junto ao INSS;

**CONSIDERANDO** que o pedido de prorrogação de benefício foi **INDEFERIDO** pela perícia médica junto ao INSS;

**CONSIDERANDO**, o requerimento formal da servidora na data de 03 de dezembro de 2025, comunicando a decisão emitida pelo INSS e solicitando retorno às atividades.

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **ANA CRISTINA GRACINO DOS SANTOS** matrícula nº 7142 ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para prestar serviços junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO**, Estado da Paraíba, em 09 de dezembro de 2025.

**CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA**  
Prefeito Constitucional

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 09 de dezembro de 2025

**PORTARIA Nº 282, de 09 de dezembro de 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora **TAISE FELINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 200896, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo PMLD-CC-I, da Secretaria de Administração deste Município, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de novembro de 2025 a 11 de maio de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO**, Estado da Paraíba, em 09 de dezembro de 2025.

**CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 283, de 09 de dezembro de 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. I – Nomear **CAIO DOUGLAS DE SOUSA MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-I de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, em virtude da Concessão de Licença Maternidade da servidora ocupante do cargo em comissão de Secretária de Administração, conforme Portaria nº 282/2025.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO**, Estado da Paraíba, em 09 de dezembro de 2025.

**CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA**  
Prefeito Constitucional